



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZALTENSE-RS
6ª LEGISLATURA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA- ATA Nº 013/2022
DIA 20-06-2022, ÀS 17h30min.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022:** “Institui, no âmbito do município de Cruzaltense, o procedimento de autorregularização tributária e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022:** “Concede anistia da Multa prevista na Legislação Municipal em razão do não cumprimento da obrigação de entrega da Declaração Eletrônica de Serviços – DES / GIA / ISS, ou cumprimento com incorreções ou omissões e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022:** “Concede anistia da Multa prevista na Legislação Municipal em razão do funcionamento ou exercício de atividades sem Alvará / Licença de Localização e Funcionamento dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022:** “Concede anistia da Multa prevista na Legislação Municipal em razão da realização de construções / edificações / demolição / ampliação sem alvará / licença e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022:** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.463/22 e dá outras providencias.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022:** “Revoga a Lei Municipal nº 1.464/22 de 10 de maio de 2022.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providências.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022:
“Autoriza o Município de Cruzaltense a prestar serviço de Transporte Público Coletivo Diretamente ou por Colaboração.”

MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO

- **INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 010/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022:** “Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a aquisição de um TRATADOR/MISTURADOR/INOCULANTE DE SEMENTES para disponibilização aos agricultores de nosso município.”

CRUZALTENSE-RS, 20 DE JUNHO DE 2022.

Darci Paida
Presidente do Poder Legislativo